



CONTAS

DE

GERÊNCIA

2020



Análise de Gastos e Rendimentos

Descrição	Contas de Gerência		Variação A - B	Orçamento 2020 (D)	Variação A - D
	2020 (A)	2019 (B)			
61. CMVMC					
- Gêneros alimentares e outros	24.622,24 €	23.851,59 €	770,65 €	40.000,00 €	-15.377,76 €
- Medicamentos e consumíveis					
Total 61	24.622,24 €	23.851,59 €	770,65 €	40.000,00 €	-15.377,76 €
62. Fornecimentos e serviços externos					
- Subcontratos					
- Trabalhos especializados	3.674,12 €	3.803,89 €	-129,77 €	3.800,00 €	-125,88 €
- Honorários	320,00 €	10,00 €	310,00 €	320,00 €	
- Comissões					
- Publicidade e propaganda	241,07 €	396,06 €	-154,99 €	250,00 €	-8,93 €
- Vigilância e segurança	110,70 €	209,10 €	-98,40 €		110,70 €
- Cons. reparação (edif., equip. e viaturas)	4.090,88 €	1.599,37 €	2.491,51 €	3.500,00 €	590,88 €
- Serviços bancários	104,57 €	105,48 €	-0,91 €	150,00 €	-45,43 €
- Outros serviços (p.eventual, art. decoração, ...)					
- Ferramentas e utensílios	575,01 €	83,19 €	491,82 €	500,00 €	75,01 €
- Material de escritório	435,66 €	387,90 €	47,76 €	400,00 €	35,66 €
- Artigos p/ oferta		170,00 €	-170,00 €		
- Eletricidade	1.727,12 €	1.544,13 €	182,99 €	2.000,00 €	-272,88 €
- Combustíveis (gasolina, gasóleo, gás)	6.810,70 €	4.389,08 €	2.421,62 €	6.000,00 €	810,70 €
- Água	33,99 €	32,92 €	1,07 €	36,00 €	-2,01 €
- Deslocações e estadas		832,71 €	-832,71 €		
- Transporte pessoal e mercadorias					
- Rendas e alugueres					
- Comunicação	975,97 €	925,76 €	50,21 €	1.600,00 €	-624,03 €
- Seguros	1.829,09 €	1.492,77 €	336,32 €	2.000,00 €	-170,91 €
- Contencioso e notariado					
- Despesas de representação	70,00 €	356,62 €	-286,62 €	150,00 €	-80,00 €
- Higiene, limpeza e conforto	2.017,83 €	1.493,85 €	523,98 €	2.450,00 €	-432,17 €
- Outros fornecimentos e serviços	0,00 €		0,00 €		0,00 €
Total 62	23.016,71 €	17.832,83 €	5.183,88 €	23.156,00 €	-139,29 €
63. Gastos com o pessoal					
- Vencimentos	75.095,64 €	77.213,34 €	-2.117,70 €	79.000,00 €	-3.904,36 €
- Encargos com segurança social	14.068,54 €	14.299,67 €	-231,13 €	15.000,00 €	-931,46 €
- Seguros de acidentes no trabalho	999,41 €	1.097,11 €	-97,70 €	1.000,00 €	-0,59 €
- Outros gastos com pessoal	220,00 €	165,00 €	55,00 €	246,00 €	-26,00 €
Total 63	90.383,59 €	92.775,12 €	-2.391,53 €	95.246,00 €	-4.862,41 €
64. Gastos de depreciações e amortiz.	18.646,40 €	14.434,52 €	4.211,88 €	18.500,00 €	146,40 €
65. Perdas por imparidade					
68. Outros gastos e perdas					
- Impostos e taxas	268,14 €	86,11 €	182,03 €	35,00 €	233,14 €
- Alien. ativos fixos tangíveis					
- Participação Escola Profissional					
- Correções rel. períodos anteriores	178,41 €	1.101,63 €	-923,22 €	250,00 €	-71,59 €
- Donativos					
- Quotizações	155,00 €	155,00 €		50,00 €	105,00 €
- Multas	0,03 €	3,91 €	-3,88 €		0,03 €
- Outros não especificados	511,12 €	251,85 €	259,27 €	100,00 €	411,12 €
Total 68	1.112,70 €	1.598,50 €	-485,80 €	435,00 €	677,70 €
69. Gastos e perdas de financiamento		265,96 €	-265,96 €	200,00 €	-200,00 €
Total Gastos	157.781,64 €	150.758,52 €	7.023,12 €	177.537,00 €	-19.755,36 €

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luis Leite
CC nº 39242

Yosi Nuri Augusto Amaris
Antonio Manuel da Silva
Luis de Jesus Silva Dias
Rosa Gonçalves
Yara Jacinta Carvalho Gomes



Análise de Gastos e Rendimentos

Descrição	Contas de Gerência		Variação A - B	Orçamento 2020 (D)	Variação A - D
	2020 (A)	2019 (B)			
Gastos					
71. Vendas de mercadorias					
72. Prestação de serviços					
- Quotas dos Utilizadores					
- Infância e Juventude					
- Terceira Idade					
- ERPI					
- Centro de dia					
- Apoio domiciliário	38.313,06 €	37.056,40 €	1.256,66 €	42.000,00 €	-3.686,94 €
- Centro de convívio					
- AERS					
- Cantina Social					
- Unidade de cuidados continuados					
- Quotizações e jóias	127,80 €	369,50 €	-241,70 €	200,00 €	-72,20 €
- Outras prestações de serviços					
Total 72	38.440,86 €	37.425,90 €	1.014,96 €	42.200,00 €	-3.759,14 €
74. Trabalhos p/ própria empresa					
75. Subsídios à exploração					
- Infância e Juventude					
- Terceira Idade					
- ERPI					
- Centro de Dia					
- Centro de convívio					
- Apoio Domiciliário	98.773,55 €	96.257,91 €	2.515,64 €	100.500,00 €	-1.726,45 €
- IEFEP	1.016,04 €	514,68 €	501,36 €	200,00 €	816,04 €
- Segurança Social - Layoff	656,58 €		656,58 €		656,58 €
- Segurança Social - Adaptar Social +					
Total 75	100.446,17 €	96.772,59 €	3.673,58 €	100.700,00 €	-253,83 €
76\7. Reversões/ganhos aumento justo valor					
78. Outros rendimentos e ganhos					
- Rendas e alugueres					
- Descontos de p. pagamento obtidos	0,15 €	1,05 €	-0,90 €	1,00 €	-0,85 €
- Donativos					
- Correções rel. períodos anteriores	1.055,00 €	2.796,64 €	-1.741,64 €		1.055,00 €
- Sinistros					
- Subsídio de refeição em espécie					
- Outros não especificados					
Total 78	1.055,15 €	2.797,69 €	-1.742,54 €	1,00 €	1.054,15 €
79. Juros, dividendos o. rendimentos simil.		667,50 €	-667,50 €		
Total Rendimentos	139.942,18 €	137.663,68 €	2.278,50 €	142.901,00 €	-2.958,82 €
Resultado (Rendimentos-Gastos)	-17.839,46 €	-13.094,84 €	-4.744,62 €	-34.636,00 €	16.796,54 €

Variação de Utentes		
Respostas Sociais	2020	2019
<i>Infância e Juventude</i>		
Creche		
ATL		
<i>Terceira Idade</i>		
ERPI moradas		
ERPI quartos		
Centro de Dia		
Apoio Domiciliário	30	30

Variação do Pessoal	
Anos	Funcionários
2020	9
2019	9

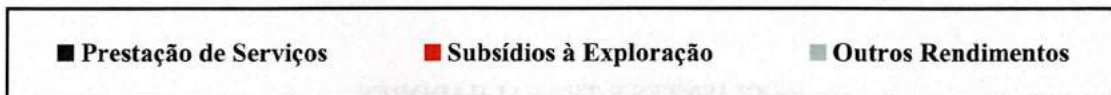
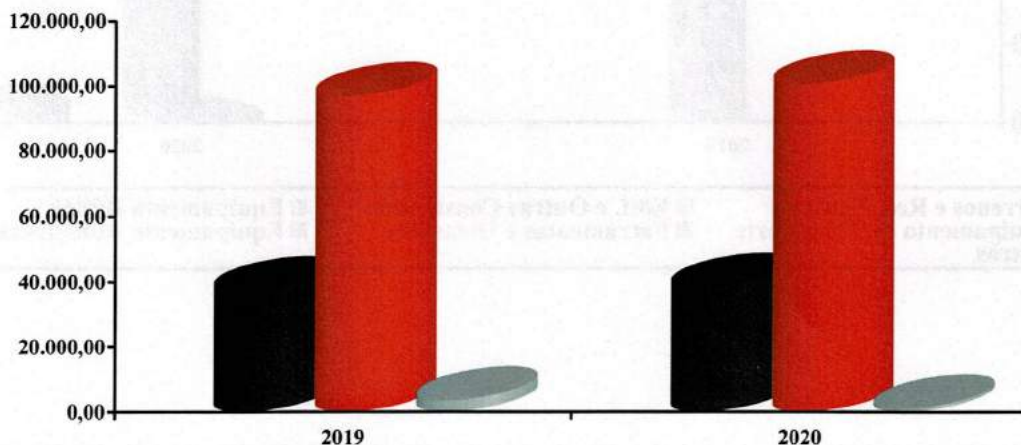
Investimentos		
	2020	2019
Edifícios		
Equipamento Básico	5.284,49 €	
Equipamento Administrativo	1.139,48 €	
Equipamento Transporte		18.638,42 €
AFT em curso		
Total	6.423,97 €	18.638,42 €



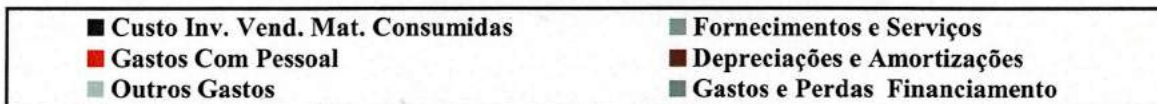
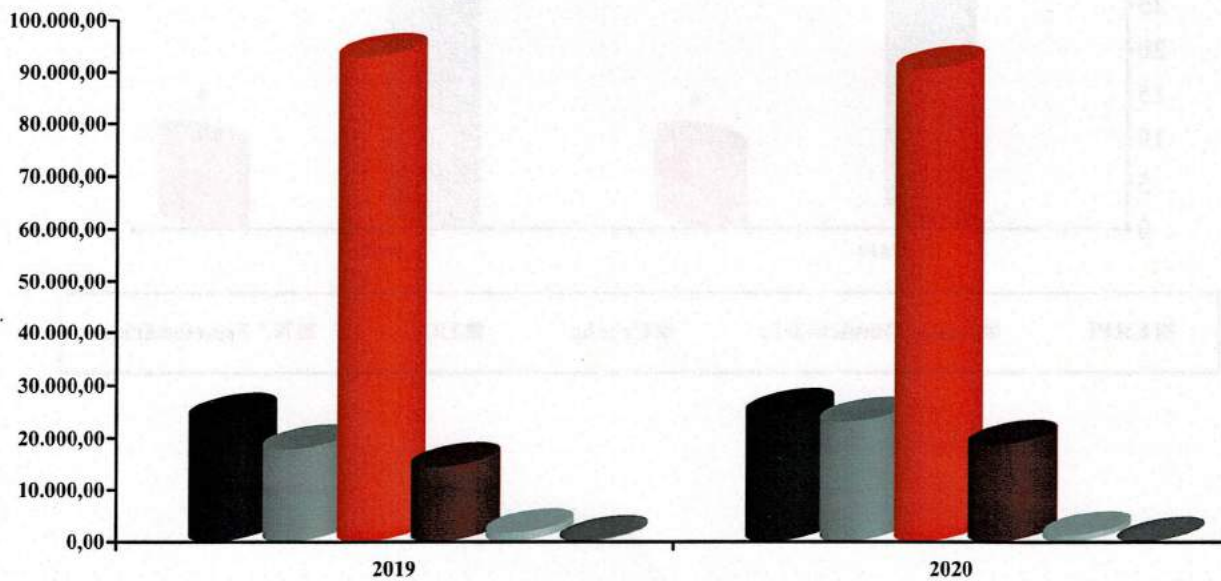
Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MR. J.B.', 'R.', and 'B.'.

GRÁFICOS COMPARATIVOS

RENDIMENTOS



GASTOS

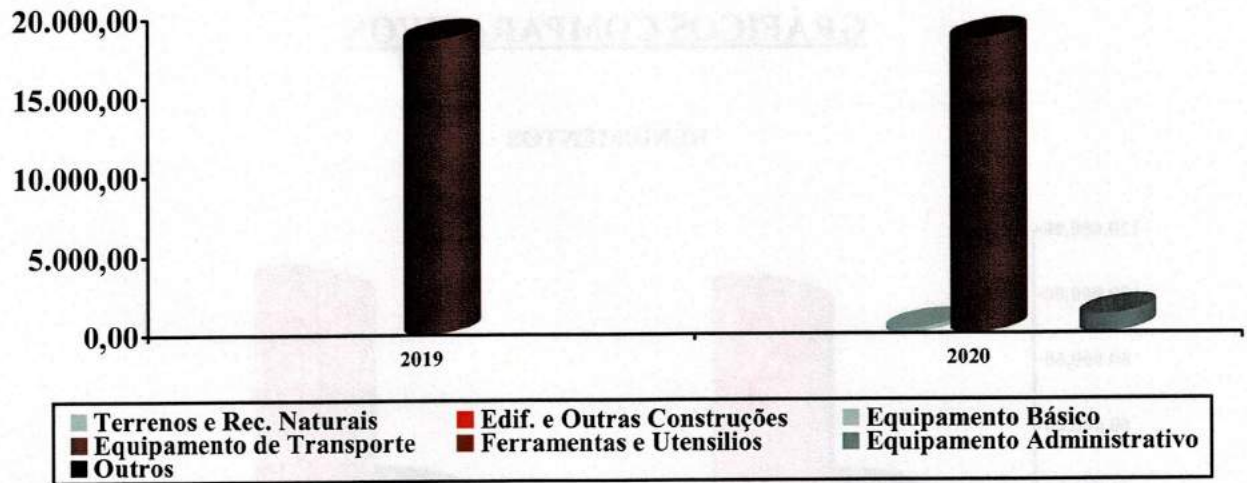




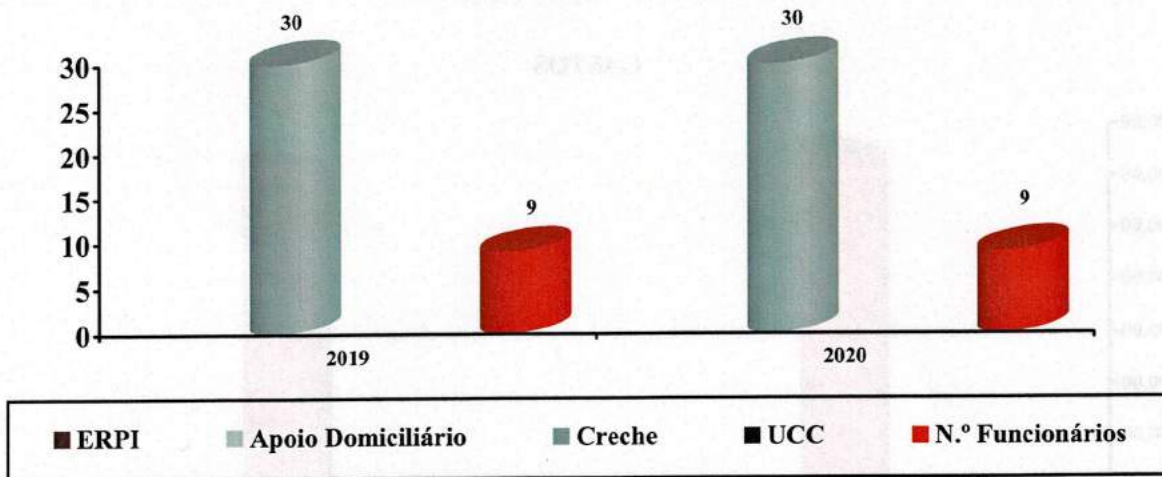
AR
Speed

l

INVESTIMENTOS



CLIENTES E TRABALHADORES





Balço Individual em 31-12-2020

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	368.939,74	381.162,17
Investimentos financeiros	5	1.242,52	982,24
		370.182,26	382.144,41
Ativo corrente			
Inventários	6	1.806,52	1.451,57
Clientes	12.2	5.777,14	3.549,95
Estado e outros entes públicos	12.3	1.151,42	295,18
Outros créditos a receber	12.2; 12.4	728,00	437,34
Diferimentos	12.6	1.373,34	1.938,91
Outros ativos financeiros	12.1	18.032,37	18.036,39
Caixa e depósitos bancários	12.1	209.149,90	210.064,23
		238.018,69	235.773,57
Total do ativo		608.200,95	617.917,98
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Resultados transitados	9.1	598.780,60	611.875,44
		598.780,60	611.875,44
Resultado líquido do período	9.1	-17.839,46	-12.888,11
Total do capital próprio		580.941,14	598.987,33
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	12.2	1.847,88	2.389,11
Estado e outros entes públicos	12.3	2.128,76	1.852,05
Outras dívidas a pagar	12.2; 12.4; 12.5	23.253,29	14.689,49
Diferimentos	12.6	29,88	
		27.259,81	18.930,65
Total do passivo		27.259,81	18.930,65
Total do capital próprio e do passivo		608.200,95	617.917,98

A Entidade

O Contabilista Certificado

Yori Nairi Ducho de Azevedo
 Antonio Manuel de Paula
 Larissa de Lihim Silva de Aguiar
 Rose Gonçalves
 Marc Jacinto Carvalho Gomes

Luís Leite
 CC n.º 39242




Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2020

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	7	38.440,86	37.425,90
Subsídios à exploração	8	100.446,17	96.772,59
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-24.622,24	-23.851,59
Fornecimentos e serviços externos	12.7	-23.016,71	-17.832,83
Gastos com o pessoal	10	-90.383,59	-92.775,12
Outros rendimentos	12.10	1.055,15	3.465,19
Outros gastos	12.8	-1.112,70	-1.598,50
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		806,94	1.605,64
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-18.646,40	-14.434,52
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-17.839,46	-12.828,88
Juros e gastos similares suportados	12.9		-265,96
Resultado antes de impostos		-17.839,46	-13.094,84
Resultado líquido do período		-17.839,46	-13.094,84

A Entidade

O Contabilista Certificado


Luís Leite
CC n.º 39242

Yoni André Pacheco Mendes
António Manuel da Silva
Fátima de Fátima Silva Braga
Rose Gonçalves
Mariz Jacinta Carvalho Gomes



Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro de 2020

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		36.595,63	37.527,10
Recebimentos de subvenções		98.773,55	96.257,91
Pagamentos a fornecedores		-45.397,20	-44.146,05
Pagamentos ao pessoal		-84.891,66	-91.117,51
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>	5.080,32	-1.478,55
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-298,15	2.222,64
Outros Recebimentos/Pagamentos			
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	4.782,17	744,09
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-6.423,97	-18.638,42
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	-6.423,97	-18.638,42
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações		723,45	514,97
Outras operações de financiamento			146,05
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			-43,86
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>	723,45	617,16
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-918,35	-17.277,17
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	12.1	228.100,62	245.377,79
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.1	227.182,27	228.100,62

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite
C C n.º 39242

Yolanda Paula Pereira
António Manuel da Silva
Luísa de Sousa Silva Dias
Rosa Gonçalves
Hélio Jacinto Carvalho Gomes



TR.
Brago

B.
Brago

ANEXO
(Período 2020)

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Associação P/ Animação - Os Arautas Bilhoenses

NIPC:502189070

1.2 – Sede

Bairro da Rua - Bilhó

4880-077 Mondim de Basto

1.3 – Natureza da atividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso nº 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).



2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M.', 'L.', and 'R.']

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.



3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.



3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por



contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2021.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;



3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Edifícios e outras construções	467.887,03			467.887,03			467.887,03
Equipamento básico	56.740,16			56.740,16	5.284,49		62.024,65
Equipamento de transporte	39.026,02	18.638,42		57.664,44			57.664,44
Equipamento administrativo	7.958,22			7.958,22	1.139,48		9.097,70
Sub-total	571.611,43	18.638,42		590.249,85	6.423,97		596.673,82
Depreciações e perdas por imparidade	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Edifícios e outras construções	106.508,58	7.362,55		113.871,13	7.398,28		121.269,41
Equipamento básico	52.286,89	1.526,84		53.813,73	1.566,79		55.380,52
Equipamento de transporte	27.899,47	5.545,13		33.444,60	9.428,14		42.872,74
Equipamento administrativo	7.958,22			7.958,22	253,19		8.211,41
Sub-total	194.653,16	14.434,52		209.087,68	18.646,40		227.734,08
Quantias líquidas escrituradas	376.958,27	4.203,90		381.162,17	-12.222,43		368.939,74

5 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Aumentos	Diminuições	2020
Fundo Compensação Trabalho	728,65	253,59		982,24	260,28		1.242,52
Total	728,65	253,59		982,24	260,28		1.242,52

B. 103



B. 103
A.M.
A. 103

U

6 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

6.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2020	2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.806,52	1.244,84
Total	1.806,52	1.244,84

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2020			2019		
	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total
Inventários no começo do período		1.244,84	1.244,84		1.196,53	1.196,53
Compras		25.183,92	25.183,92		23.899,90	23.899,90
Regularizações						
Inventários no fim do período		1.806,52	1.806,52		1.244,84	1.244,84
CMVMC		24.622,24	24.622,24		23.851,59	23.851,59

7 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2020	2019
Venda de bens		
Prestação de serviços	38.440,86	37.425,90
Juros		667,50
Total	38.440,86	38.093,40



Handwritten signatures and initials in blue ink, including '19.', 'B.', and 'B.'.

8 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

8.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2020	2019
Centro Distrital da Sefurança Social	98.773,86	96.257,91
IEFP	1.016,04	514,68
Segurança Social	656,58	
Total	100.446,48	96.772,59

9 – Instrumentos financeiros

9.1 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos Fundos Patrimoniais	2018	Aumentos	Reduções	2019	Aumentos	Reduções	2020
Fundos líquidos							
Resultados transitados	628.093,25	127,07	-16.344,88	611.875,44		-13.094,84	598.780,60
Ajustamentos em ativos financeiros							
Outras variações no fundo patrimonial							
Resultado líquido	-16.344,88	16.344,88	-13.094,84	-13.094,84	13.094,84	-17.839,46	-17.839,46
Total	611.748,37	16.471,95	-29.439,72	598.780,60	13.094,84	-30.934,30	580.941,14

10 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

10.1 – Número médio de empregados

Vínculo	Início ano	Admissões	Demissões	Final ano
Efetivos	9			9
Termo certo				
Termo incerto				
Total	9			9
Número médio				9



Gastos com pessoal	2020	2019
Funcionários:	89.142,94	91.492,43
Remunerações	75.095,64	77.213,34
Encargos seg. social	14.047,30	14.279,09
Seguros	999,41	1.097,11
Outros	241,24	185,58
Total	90.383,59	92.775,12

10.2 – Órgãos sociais

Em 2020 e atualmente, a direção é constituída por cinco elementos.

10.3 – Número médio de voluntários

Não existem

11 – Divulgações exigidas por diplomas legais

11.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2020.

11.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2020.

11.3 – A 31 de dezembro de 2020 não existiam salários em dívida aos funcionários.

12 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 – Fluxos de caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AR.' and 'B.'.

Meios financeiros líquidos	2020	2019
Caixa	5.012,49	11.457,45
Depósitos à ordem	204.137,41	198.606,78
Outros equivalentes de caixa	18.032,37	18.036,39
Total	227.182,27	228.100,62

12.2 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2020			2019		
Clientes	5.777,14		5.777,14	3.549,95		3.549,95
Outros créditos a receber	728,00		728,00	437,34		437,34
Total	6.505,14		6.505,14	3.987,29		3.987,29
Passivos	2020			2019		
Fornecedores	1.847,88		1.847,88	2.389,11		2.389,11
Fornecedores de investimentos	5.289,00		5.289,00			
Outras dívidas a pagar	17.964,29		17.964,29	14.689,49		14.689,49
Total	25.101,17		25.101,17	17.078,60		17.078,60

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

12.3 – Estado e outros entes públicos

Estado e Outros Entes Públicos	2020	2019
Ativo		
EOEP - IVA	1.151,42	295,18
Total	1.151,42	295,18
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	249,00	233,00
EOEP - Segurança Social	1.856,30	1.596,15
EOEP - Outros	23,46	22,90
Total	2.128,76	1.852,05



12.4 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2020	2019
Ativo - Outros créditos a receber		
IEFP	728,00	257,34
Fornecedores com saldo devedor		180,00
Total	728,00	437,34
Passivo - Outros passivos correntes		
Remunerações a pagar	4.119,07	
Credores por acréscimos de gastos	13.845,22	14.474,96
Credores diversos		214,53
Fornecedores de investimento	5.289,00	
Total	23.253,29	14.689,49

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

12.5 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2020	2019
Ativo - Acréscimos de rendimentos		
Total		
Passivo - Acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados a liquidar	215,25	215,25
Férias e Sub. Férias a liquidar	13.237,90	14.245,88
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	2,14	13,83
Outros	389,93	
Total	13.845,22	14.474,96

12.6 – Diferimentos

Diferimentos	2020	2019
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	1.373,34	1.938,91
Total	1.373,34	1.938,91
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
IEFP	29,88	
Total	29,88	



AR.
AS
L
B. *(Handwritten signatures and initials)*

12.7 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2020	2019
Trabalhos especializados	3.674,12	3.803,89
Publicidade e propaganda	241,07	396,06
Vigilância e segurança	110,70	209,10
Conservação e reparação - Edif. e o. const.	778,90	
Conservação e reparação - Eq. Básico	66,30	179,83
Conservação e reparação - Eq. transporte	3.245,68	805,70
Serviços bancários	104,57	105,48
Ferramentas e utensílios	575,01	83,19
Material de escritório	435,66	387,90
Eletricidade	1.727,12	1.544,13
Combustíveis	6.810,70	4.389,08
Água	33,99	32,92
Deslocações e estadas		832,71
Comunicação	975,97	925,76
Seguros	1.829,09	1.492,77
Despesas de representação	70,00	356,62
Limpeza, higiene e conforto	2.017,83	1.493,85
Outros FSE		170,00
Total	23.016,71	17.832,83

12.8 – Outros gastos

Outros gastos	2020	2019
Imposto s/ transportes rodoviários	268,14	86,11
Descontos p.p. concedidos		0,01
Correções de períodos anteriores	178,41	1.101,63
Quotizações	155,00	155,00
Multas e penalidades	0,03	3,91
Outros	511,12	251,84
Total	1.112,70	1.598,50

12.9 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Gastos e perdas de financiamento	2020	2019
Juros suportados		265,96
Total		265,96



12.10 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2020	2019
Descontos p.p. obtidos	0,15	1,05
Correções de períodos anteriores	1.055,00	2.796,64
Total	1.055,15	3.465,19

12.11 – Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Bilhó, 15 de março de 2021

A Entidade

O Contabilista Certificado


Luís Leite

CC n.º 39242

Yson Pinheiro Augusto de Sousa
Antoni Manuel da Silva
Luísa de Sílvia Silva de Aguiar
Rosa Gonçalves
Henrique Jacinto Carlos da Silva



RELATÓRIO

DE

GESTÃO

2020



RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2020)

Ex.mos Irmãos

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da **Associação Para Animação - Os Arautas Bilhoenses** relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2020, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 17.839,46€.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2020	2019	Incremento na produção	
			Valor	%
Vendas líquidas	38.440,86	37.425,90	1.014,96	2,71%
Varição da produção				
Valor bruto da produção	38.440,86	37.425,90	1.014,96	2,71%

3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)



Quadro da evolução dos gastos

	2020	2019	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	24.622,24	23.851,59	770,65	3,23%
FSE	23.016,71	17.832,83	5.183,88	29,07%
Trabalhos especializados	3.674,12	3.803,89	-129,77	-3,41%
Publicidade e propaganda	241,07	396,06	-154,99	-39,13%
Honorários	320,00	10,00	310,00	3100,00%
Conservação e reparação	4.090,88	1.599,37	2.491,51	155,78%
Ferramentas e utensílios	575,01	83,19	491,82	591,20%
Artigos para oferta		170,00	-170,00	-100,00%
Eletricidade	1.727,12	1.544,13	182,99	11,85%
Combustíveis	6.810,70	4.389,08	2.421,62	55,17%
Deslocações e estadas		832,71	-832,71	-100,00%
Comunicação	975,97	925,76	50,21	5,42%
Despesas de representação	70,00	356,62	-286,62	-80,37%
Outros	4.531,84	3.722,02	809,82	21,76%
Total FSE	23.016,71	17.832,83	5.183,88	29,07%
Gastos com pessoal	90.383,59	92.775,12	-2.391,53	-2,58%
Depreciações e amortizações	18.646,40	14.434,52	4.211,88	29,18%
Outros gastos e perdas	1.112,70	1.598,50	-485,80	-30,39%
Juros		265,96	-265,96	-100,00%
Total dos gastos e perdas financ.		265,96	-265,96	-100,00%
Total dos Gastos e perdas	157.781,64	150.758,52	7.023,12	4,66%

4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2020 a 138.887,03€ (134.198,49€ em 2019).

Evolução dos rendimentos

	2020	2019	Incremento	
			Valor	%
Vendas				
Prestação de serviços	38.440,86	37.425,90	1.014,96	2,71%
Subsídios à exploração	100.446,17	96.772,59	3.673,58	3,80%
Outros rendimentos	1.055,15	2.797,69	-1.742,54	-62,28%
Total dos Rendimentos	139.942,18	137.663,68	2.278,50	1,66%



5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2020	2019	Incremento	
			Valor	%
Edifícios				
Equipamento básico	5.284,49		5.284,49	
Equipamento de transporte		18.638,42	-18.638,42	-100,00%
Total	6.423,97	18.638,42	-12.214,45	-65,53%

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2020	2019	Incremento	
			Valor	%
Edifícios	467.887,03	467.887,03		
Equipamento básico	62.024,65	56.740,16	5.284,49	9,31%
Equipamento de transporte	57.664,44	57.664,44		
Equipamento administrativo	9.097,70	7.958,22	1.139,48	14,32%
Total	596.673,82	590.249,85	6.423,97	1,09%

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 6.928,56€ (3.845,13€ em 2019).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 27.229,93€ (18.930,65€ em 2019).

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

8 – PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.



- Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

- Riscos jurídicos

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Mesa Administrativa em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

9 – Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

10 – Autorizações concedidas a negócios entre a entidade e os seus diretores

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.

11 – Evolução previsível da entidade

A Mesa Administrativa em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.



12 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2020 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 17.839,46€ para Resultados Transitados.

13 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Bilhó, 15 de março de 2021

A Entidade

José Luís Pinheiro Crespo
António Manuel da Silva
Francisco Jacinto Carlos Gomes
Cláudia de Sá Almeida Silva



Contribuinte nº 502189070

DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2020, que a esta Entidade não lhe é exigida a certificação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal, uma vez que não ultrapassou durante dois anos consecutivos, dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do Código das Sociedades Comerciais.

31 de Dezembro de 2020

A Gerência/Administração

Yon Nuno Paulo de Sousa
Antônio Manuel da Silva
Larissa de Sábina Silva de Aguiar
Rose Gonçalves
Yara Falcão Carvalho Gomes